



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

---

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP

REUNIÃO : ORDINÁRIA 01/2019  
DELIBERAÇÃO: 001/2019  
PROCESSO: 352929/2018  
INTERESSADO: UFPA- Campus Universitário do Tocantins (CUNTINS)\_Cametá/PA.

**EMENTA:** Favorável a atualização do cadastro IE / CEMAR – Centro de Ensino Superior de Marabá (Centro Universitário Metropolitana de Marabá)

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, reunida em Belém-PA, no dia **14 de fevereiro de 2019**, na sede do CREA/PA. Após analisar o processo **352929/2018** em epigrafe, que trata de **Atualização do Cadastramento da Instituição de Ensino CEMAR – Centro de Ensino Superior de Marabá (Centro Universitário Metropolitana de Marabá)**. Considerando que a atualização cadastral institucional será apreciada pela CEAP e pela câmara especializada a critério do CREA, conforme artigo 2º, parágrafo 2º do anexo II da Resolução 1.073/2016 do Confea, posteriormente deve ser feita a atualização no SITAC e SIC e providenciado a juntado deste ao protocolo inicial de cadastramento da instituição de ensino; Considerando que o Plenário do Crea-PA instituiu para auxiliar as câmaras especializadas comissão permanente denominada Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP com a finalidade de instruir os processos de registro profissional e cadastramento institucional, conforme Art. 6º do Anexo II da Resolução nº 1.073, de 2016; Considerando que foi apresentado Formulário A, devidamente preenchido às fls 67 a 72; Considerando que foi apresentado o Regimento da Instituição às fls 73-134; Considerando que a Instituição de ensino encontra-se devidamente cadastrada no e-MEC às fls 55; Considerando que há juntadas de novos documentos informando da alteração da razão social; Considerando que recentemente a Instituição de Ensino, obteve cadastramento neste Regional mediante Deliberação da CEAP nº 046/2018 e Decisão 152/2018 – CEEE, tendo apresentado todos os documentos necessários; Considerando que a referida Instituição obteve a conclusão do seu cadastramento neste Regional em 13 de dezembro de 2018; Considerando que em 19/12/2018 a Instituição protocolou sob nº 358051/2018 a publicação de inteiro teor da Portaria 1.183/2018 do Ministério de Estado da Educação, no DOU seção 1, de 12 de setembro de 2018, que credencia o **Centro Universitário Metropolitana de Marabá** por transformação da Antiga Faculdade Metropolitana de Marabá, mantido pelo Centro de Ensino Superior de Marabá Ltda, CNPJ 07.333.953/0001-10; Considerando o que dita o §2º do art.3º do Anexo II da Res. 1073/2016, que a atualização mencionada será apreciada pela CEAP do Regional, quando houver, e por câmara especializada a critério do Crea. DELIBEROU: Por unanimidade, autorizar a atualização cadastral da instituição de ensino CEMAR – Centro de Ensino Superior de Marabá (Centro Universitário Metropolitana de Marabá), não havendo necessidade de encaminhamento à Câmara



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

Especializada. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Eng. Mec. Newton Sure Soeiro, tendo sido este processo relatado pela Conselheira, Eng. Civ. Tatiane Torres de Madeiro. Presentes os Conselheiros Eng. Ftal. Antonio Jose Figueiredo Moreira, Eng. Agr. Celso Shiguetoshi Tanabe, Eng. Amb. Paula Fernanda Viégas Pinheiro.....

Belém, 14 de fevereiro de 2019

Eng. Mec. Newton Sure Soeiro  
Coordenador CEAP